

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1622 DE 08/07/2004

DECRETO Nº 11.482/04  
DE 02 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito especial no  
valor de R\$ 600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de  
Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de  
R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), autorizado pela lei nº 6.613 de 30 de junho de  
2004, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                    |                                 |            |
|--------------------|---------------------------------|------------|
| 35.10              | SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO |            |
| 35.10-1648208.1001 | SECRETARIA GERAL                |            |
| 35.10-449051 – FEH | Programa Habitacional           |            |
|                    | Obras e Instalações             | 600.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do  
excesso de arrecadação decorrente do convênio com o Governo do Estado de São Paulo,  
por intermédio da Secretaria de Estado da Habitação, para em parceria promover a  
realização de obras de infra-estrutura a ser implantada nos bairros Jardim São José II e  
Campo dos Alemães.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de julho de  
2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

D 11.482

2

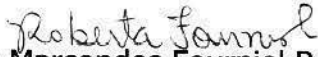


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos